

## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEGUNDA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2000.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência da vereadora Lori Magdalena Messer, estando ainda presentes os seguintes edis: Marli Paulina Scheffler Krummenauer, Romeo Vogel, Rosiméri Petry Weber, Adelar Henrique Schmitt, Maria Beatris Weber Enzweiler, Paulo Antônio Medtler, Paulo Froehlich e João Adelmo Welter. A Presidente declarou aberta a Reunião, e expôs que por tratar-se de reunião extraordinária, passaria-se de imediato à apreciação do Projeto, motivo da convocação. Solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Presidente da Comissão Geral de Pareceres, vereadora Maria Beatris W. Enzweiler, que apresentasse o Parecer ao Projeto de Lei Nº018/2000(número zero dezoito barra dois mil), que autorizava o Poder Executivo a realizar parcelamento de débito junto ao Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. Procedendo dessa forma a Presidente da Comissão. Após pediu à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura do Parecer. Nesse a Comissão Geral de Pareceres se manifestou favorável ao Projeto. Colocado o Projeto em discussão, expôs o vereador Adelar H. Schmitt, que todo mundo sabia que a referida dívida era de R\$12.000,00(doze mil reais) no começo, e que havia dinheiro disponível para acertar a mesma, quando que no presente era de R\$32.527,47(trinta e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos). Expôs a Presidente da Mesa Diretora que somente agora a Prefeitura havia sido intimada a pagar a dívida. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que essa dívida já existia antes e que todo mundo tinha conhecimento da mesma. Disse a Presidente da Mesa, que ninguém sabia, pois que se tivesse entrado antes, já deveria ter sido iniciado o pagamento dessa. Reiterou o vereador Adelar H. Schmitt, que todos sabiam da existência da dívida, pois cada vez que era solicitada uma certidão negativa no INSS, essa dívida era questionada. Indagou ainda, o vereador Adelar H. Schmitt, o por quê do parcelamento da dívida em 60(sessenta) vezes. Respondeu a Presidente da Mesa Diretora que era para facilitar o pagamento. Falou o vereador Adelar H. Schmitt, que essa dívida já havia se tornado grande e aumentaria ainda mais com o parcelamento. Disse a Presidente da Mesa, o que fazer se havia aparecido recentemente e se só havia sido paga parte na época. No instante sugeriu a Secretária da Mesa, vereadora Maria B. W. Enzweiler, a leitura do ofício de encaminhamento do Projeto, por parte do executivo, visto que também apresentava esclarecimentos. Sugestão essa que teve apoio da Presidente da Mesa, que solicitou a leitura do mesmo. Após a leitura do ofício, comentou o vereador Adelar H. Schmitt que concordava plenamente com o fato de a Prefeitura buscar ressarcimento dos valores, junto a empresa Correia Brasil, que deixara de recolhê-los. Expôs também na oportunidade, o vereador Adelar H. Schmitt, que outra dúvida seria se a Prefeitura teria condições de reaver os valores, se a dívida estivesse parcelada em 60(sessenta) meses, ou se a pagassem à vista, tivessem maiores

chances de conseguí-los reaver. Falou a Presidente da Mesa que achava que não, e por ser valor bem alto, seria mais fácil pagá-lo de forma parcelada, e que o prazo se esgotaria no dia seguinte. Observou o vereador Adelar H. Schmitt, que não lhe preocupava tanto em si o parcelamento, mas para a Prefeitura acionar essas pessoas que haviam deixado de pagar a dívida, precisaria esperar 60(sessenta) meses para então pedir o dinheiro de volta. Mas que se fosse paga a dívida à vista, poderia a Prefeitura logo ingressar com recursos contra a empresa para recuperar o dinheiro. Comentou a Presidente da Mesa, que a questão havia surgido somente no momento, pois senão já teria sido paga antes de alcançar essa proporção. E se a Prefeitura deixasse de pagar a dívida, não conseguiria mais a CND, certidão de débito. Disse o vereador Adelar H. Schmitt, que dessa forma a empresa ficaria mais 60(sessenta) meses, impune. Indagou no instante o vereador João A. Welter, por que não pagavam a dívida à vista, ou se não havia mais dinheiro em caixa. Comentou a Presidente da Mesa que se lembrava de que ao final do mandato do outro prefeito, esse havia dito que haviam ficado R\$200.000,00(duzentos mil reais) em caixa. No instante disse o vereador João A. Welter, que realmente havia ficado. Questionou então, a Presidente da Mesa, se realmente havia ficado esse valor. Pois se havia ficado, por quê não havia pago então, na época, a dívida com o INSS. Disse o vereador João A. Welter, que o Prefeito anterior havia deixado os R\$200.000,00(duzentos mil reais), e por que o atual prefeito não usara desse dinheiro para saldar a dívida. Questionou a Presidente da Mesa, se havia esse dinheiro, por que não havia sido paga logo a dívida, o que achava estranho. Novamente indagou o vereador João A. Welter, por que o atual Prefeito não havia pago a dívida, pois se ele fosse prefeito e recebesse a Prefeitura com R\$200.000,00 (duzentos mil reais) em caixa teria pago os R\$12.000,00(doze mil reais), pois ainda teriam sobrado R\$188.000,00(cento e oitenta e oito mil reais). E que não teria esperado se passar quatro anos, pagaria logo a dívida. Expôs a Presidente da Mesa, que achava estranho que se havia dinheiro o Prefeito da época ter deixado a dívida pendente. E que essa dívida ficava no ar, pois falar era fácil. Na oportunidade indagou a vereadora Rosiméri P. Weber, qual seria o valor mensal que a Prefeitura deveria pagar e de quanto seria o juro. Respondeu a Presidente da Mesa, que não se informara sobre o mesmo, mas que a edil poderia ir na Prefeitura, onde lhe seria apresentada a informação, pois que ninguém negaria a mesma. Em seguida passou-se para a votação do Projeto. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Como mais nada houvesse para ser deliberado a Presidente da Mesa Diretora, agradeceu aos munícipes e ao jornalista, por terem prestigiado a Reunião, e declarou-a encerrada. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

---

SECRETÁRIA

---

PRESIDENTE